LEI Nº 1356/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R$ 57.600,00 (Cinqüenta e sete mil e seiscentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Decreto Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1356 de 21 de janeiro de 2015. Decreta:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R$ 57.600,00 (Cinqüenta e sete mil e seiscentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

CÓDIGOS			VALORES	
PROG. DE TRABALHO	**DESPESAS**	**NR**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
FMS				
04.10.301.0402.2.557	319004	22		R$ 57.600,00
04.10.301.0402.2.557	339048		57.600,00	
TOTAL			R$ 57.600,00	R$ 57.600,00

Obs. Lei nº 1356/15, Decreto nº 004/15 - Programa mais Médicos.

CITACÃO POR EDITAL

O Sr. Presidente da comissão Processante, designa no processo administrativo disciplinar nº. 13.375/2014, faz saber a ELIDA PACHECO SIMÕES DE AZEREDO, ocupante do cargo de enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matricula nº 931que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Disciplinar em que o mesmo figura como indiciada, incurso no artigo 133 da Lei Municipal 081/91, por abandono de cargo.

E, constatando dos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado a comparecer a sede da Comissão Processante, situada na Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova, nesta cidade, sob pena de revelia, a fim de ser interrogado sobre os fatos que são imputados. Do que para ciência do indicado, conforme manda a lei, e expedido o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos.

Conceição de Macabu, 13 de Janeiro de 2015.

Alexandre Martins Couto

PORTARIA Nº 038/2015, EM 20 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada a comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2° - Ficam designados os servidores RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico de Agrícola , matrícula n° 0820, GABRIELLA DA SILVA CHAGAS BARBOSA, Fiscal de Obras , matrícula n° 4623475, PABLO FIGUEIRA DONATO, Fiscal de Obras, matrícula nº 4623484, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -